



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.928, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.925, QUE REGULAMENTA A LEI QUE TRATA DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4.925, de 2 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos da Lei nº 2.703, de 24 de fevereiro de 2017:

“**Art. 1º** - O auxílio transporte dos estudantes universitários, de cursos técnicos e profissionalizantes, inexistentes no Município de Pompeia e localizados nos Municípios de Marília e Tupã, autorizado pela Lei nº 2.695, de 25 de janeiro de 2017, será concedido no período letivo de cada aluno no exercício de 2017, conforme segue:

I - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por estudante, para Marília, cuja frequência seja mensal;

II - R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) por estudante, para Tupã, cuja frequência seja mensal.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de março de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

13 MAR 2017


Recebido